



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 137/GAPRE, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 329/2023, de 30 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 022/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

CONSIDERANDO o Art. 87, § 2º, I, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **DEYSE GOMES LIMA**, ocupante da função de Cuidadora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 30 de janeiro de 2023 e término em 31 de março de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 30 de janeiro de 2023.

Cuité, em 15 de fevereiro de 2023.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito